

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS ATA DA 13ª REUNIÃO - COEHIS

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 10h:00min (dez horas) reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - COEHIS, abaixo assinados, na sede social da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, situada na Rua Marechal Deodoro n.º 1133, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para apreciação dos seguintes assuntos:

- 1.) Reunião Ordinária, em cumprimento ao Art. 29 do regimento interno.
- 2.) Estabelecer critérios e os procedimentos que deverão ser aprovados pelo Conselho, quando dos recursos advindos do Programa Nacional de Habitação.
- 3.) Demais assuntos de interesse.

A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - COEHIS, que solicitou ao Secretário Executivo que conduzisse a reunião. Foi solicitado pelo secretário a assinatura e devolução dos termos de posse dos atuais membros do conselho, passando a palavra a Senhora Bernadeth Dickow representante do Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitária, para fazer uma explanação sobre a portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013 que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa , Minha Vida – PMCMV. Após explanação foi aberta a palavra aos membros para maiores esclarecimento sobre a portaria seguida da apresentação dos critérios de priorização de candidatos, sendo os nacionais: (lei 11.977/2009), item a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) Famílias que façam parte pessoas com deficiência. Estaduais; a) Famílias com maior composição familiar e menor renda per capita (PEHIS-PR), b) Famílias com dependentes menores de 18 anos, c) Famílias que residam no Município há mais de 02 anos, Critérios para Habitação; a) Não ser proprietário de imóvel, b) Não ter financiamento (CADMUT), c) Não ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal. Ato continuo o Secretário solicitou aos membros que tivessem alguma sugestão ou alteração que se manifestasse. Deixada livre a palavra, não havendo sugestões foi aberta a votação para aprovação dos critérios apresentados.

Decisão do Conselho: ficou aprovado por unanimidade os critérios de priorização de candidatos apresentado. Nada mais de assuntos a ser tratado, o Senhor Secretário agradeceu a presença dos Conselheiros, dando como encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada

e assinada pelos Senhores Membros e por mim, Júlio César Miranda do Rosário, Secretário Executivo.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Mounir Chaowiche
Presidente

Artur Felipe de Leão Bucchi
Membro

Ubiraitá Antônio Dresch
Membro

Luiz Alberto Copetti
Membro

Carlos Movar Martins Machado
Membro

Anselmo Schwertner
Membro

João Martinho Cleto Reis Junior
Membro

Nilson Pereira
Membro

Julio Cesar Miranda do Rosario
Secretário Executivo